

PROCESSO TÉCNICO N.º 383/74

Cx.11
M.137
CRPE/SP



M. E. C. - I. N. E. P.

PROCESSO TÉCNICO N.º 383/74

Fls. 1

**CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS PROF. QUEIROZ FILHO
SÃO PAULO**

INTERESSADO: FSP da USP

CLASSIFICAÇÃO: Pesquisa

ASSUNTO: Aplicação do Programa de Ensino da Saúde no 1º grau
- Responsável: Drª Ruth Sandoval Marcondes

Prazo: até 31-12-74 - Valor: G 84.484,00

DATA 9-1-74

383/74

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS
PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DE UM PROJETO DE
PESQUISA EDUCACIONAL

Ao Diretor-Geral do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas
Educativas.

Assunto - Solicitação de apoio financeiro para execução de um
Projeto de Pesquisa Educacional.

Entidade - Universidade de São Paulo, Faculdade de Saúde Pública -
Disciplina Educação em Saúde Pública.

* Coordenador do Projeto

Dra. Ruth Sandoval Marcondes

Área de Graduação

Educador de Saúde Pública

* Participantes em nível técnico

Gilda de Guimarães Piedade

Área de Graduação

Educador de Saúde Pública

Entidades co-participantes

prejudicado

Título do Projeto:

Aplicação do Programa de Ensino da Saúde no 1º grau

Prazo previsto para entrega
do Relatório final

31-12-74

Assinatura do Coordenador do
Projeto

Denise C. R. de C. Rey
p/Dra. Ruth Sandoval Marcondes

Data:

Assinatura:

Dra. Ruth Sandoval Marcondes
Professor Adjunto

* Currículos em anexo

1. JUSTIFICATIVA

A Lei 5.692/71, que reformulou o ensino no Brasil, de terminou pelo seu art. 7º, a inclusão do ensino da saúde em todas - as séries das escolas de primeiro e segundo graus. Um Grupo Técnico, coordenado pela Disciplina Educação em Saúde Pública, da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, no intuito de colaborar com os planejadores de currículo das escolas de primeiro grau, no sentido de ajudá-los a definir o conteúdo para o ensino da saúde, desenvolveu com o auxílio financeiro do INEP, a pesquisa "Conteúdo Programático de Saúde para as escolas de primeiro grau", da qual resultou a elaboração do Documento "Ensino da Saúde no 1º Grau".

A validade do Programa de Ensino da Saúde, apresentado nesse Documento, só poderá ser constatada mediante sua aplicação em situação real de sala de aula.

2. OBJETIVOS

A pesquisa visa aplicar o Programa de Ensino da Saúde, preparado pelo Grupo Técnico, coordenado pela Disciplina Educação em Saúde Pública, em uma escola de primeiro grau, da rede oficial de ensino do Estado de São Paulo, através dos próprios professores de classe, a fim de verificar a adequação do conteúdo proposto, para cada série escolar, tendo em vista o tempo disponível.

3. DEFINIÇÃO DO PROBLEMA:

Ainda que o Programa de Ensino da Saúde, apresentado no Documento "Ensino da Saúde no 1º grau", tenha sido elaborado - por um Grupo Técnico e a partir de ampla pesquisa bibliográfica e consulta a especialistas no campo da saúde e da educação, não se - pode garantir a adequação do conteúdo proposto para cada série escolar, a não ser através de verificação experimental.

Consideramos como Programa de Ensino da Saúde no 1º grau, a organização do conteúdo essencial relativo ao campo de conhecimentos da saúde e sua distribuição num aprofundamento e alargamento contínuos, pelas oito séries do primeiro grau.

Para fins da pesquisa a adequação é considerada como o ajustamento do conteúdo do Programa de Ensino da Saúde a cada série escolar, tendo em vista o tempo disponível (um ano letivo) e atendendo aos objetivos cognitivos propostos que expressam o conteúdo essencial de saúde a ser desenvolvido em cada série.

Embora em saúde o mais importante seja a mudança de atividades e de comportamento, a pesquisa não pretende verificar se os objetivos afetivos ou as práticas de saúde, indicadas no Programa de Ensino da Saúde foram atingidos. Pretende, apenas medindo a consecução dos objetivos cognitivos, através do desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem no decorrer de um ano letivo, verificar se o conteúdo proposto é adequado a cada série escolar.

4. BIBLIOGRAFIA (em anexo)

5. HIPÓTESES

Não comporta hipóteses por se tratar de pesquisa aplicada e descritiva cujos resultados conduzirão à melhor definição do conteúdo para o Programa de Ensino da Saúde no 1º grau e permitirão, possivelmente, o levantamento de hipóteses para a realização de novas pesquisas.

6. DEFINIÇÃO OPERACIONAL DAS VARIÁVEIS

Prejudicado

7. ÁREA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

O Programa de ensino da Saúde será aplicado no Instituto Estadual de Educação "Fernão Dias Pais", da rede oficial de ensino do Estado de São Paulo, sito à Av. Pedroso de Moraes, nº 230, Bairro de Pinheiros, Município de São Paulo, São Paulo, S.P.

8. INDICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS:

- Planos de aulas
- Testes para avaliação da aprendizagem
- Questionários para professores.

(Os instrumentos não estão anexados ao Projeto, visto que serão elaborados no decorrer da aplicação do Programa de Ensino da Saúde, durante o desenvolvimento da Pesquisa).

9. PLANO PARA COLETA DE DADOS

Universo - Instituto Estadual de Educação "Fernão Dias Pais".

Amostra - Serão sorteadas duas classes de cada uma das oito séries de 1º grau dessa escola, nas quais será aplicado, pelos próprios professores, o Programa de Ensino da Saúde. (A aplicação na totalidade das classes exigiria a utilização de maior quantidade de recursos humanos e grande dispêndio de recursos financeiros, o que viria encarecer sobremaneira a pesquisa).

10. ESPECIFICAÇÃO DOS QUADROS DE SAÍDA

Não comporta.

11. ANÁLISE ESTATÍSTICA DOS QUADROS DE SAÍDA

Não comporta.

12. FASES DO PROJETO E CRONOGRAMA

O Projeto compreenderá as seguintes fases:

- a- Seleção das classes onde será aplicado o Programa de ensino da saúde.
- b- Seleção dos professores responsáveis pela aplicação.
- c- Treinamento dos professores sobre a fundamentação teórica usada na elaboração do Programa de Ensino da Saúde.
- d- Planejamento, pelos professores de cada séries escolar do desenvolvimento global do ensino da saúde no ano letivo de 1974, das Unidades de Saúde a serem desenvolvidas em cada série e dos recursos didáticos auxiliares que serão utilizados.
- e- Aplicação do Programa.
- f- Avaliações parciais do ensino e replanejamento do ensino, quando necessário.
- g- Avaliação final.
- h- Análise dos resultados obtidos com a aplicação.
- i- Reformulação do Programa de Ensino da Saúde, se necessária.

13. RECURSOS REQUERIDOS PARA A ELABORAÇÃO

A ENTIDADE JÁ DISPÕE	A ENTIDADE AINDA NECESSITA:
HUMANOS	
1- Coordenador- Prof. Adjunto da Disciplina Ed. em Saúde Pública 1- Orientador- Educador de Saúde Pública 1- Agente Administrativo	Assessores: 1- Especialista em Currículo 1- Especialista em Comunicação 1- Datilógrafo Outros: 1- Técnico em material didático 16- Professores (aplicadores do Programa de Ensino da Saúde)
SERVIÇOS	
	Mimeografia
MATERIAIS	
Instalações Equipamentos Material permanente	Material de Consumo

14. RECURSOS FINANCEIROS PARA O QUE AINDA É NECESSÁRIO

14.1. Para Remuneração de Pessoal

FUNÇÃO NO PROJETO	UNIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	NÚMERO DE UNIDADES	VALOR (Cr\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL
1- Assessor (Especialista em Currículo)	mês	5 1/2	1.500,00	8.250,00
1- Assessor (Especialista em Comunicação)	mês	3	1.500,00	4.500,00
1- Datilógrafo (tempo parcial)	mês	12	600,00	7.200,00
Outros:				
16- professores encarregados da aplicação do Programa de Ensino da Saúde				
fase de treinamento	mês	2	800,00	25.600,00
fase de aplicação	mês	8	200,00	6.400,00
1- Técnico em material didático	mês	10	1.000,00	10.000,00
			SOMA	61.950,00

14.2. Para passagens e diárias

não comporta

14.3. Para serviços

ESPECIFICAÇÃO	'QUANTIDADE'	VALOR (Cr\$)	
		UNITÁRIO	TOTAL
Impressão de instrumentos:			
- Testes para avaliação do ensino (640 alunos aproximadamente)	1.280	3,00	3.840,00
Impressão do relatório final	100	30,00	3.000,00
		SOMA	6.840,00

14.4. Para Material de Consumo

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR (Cr\$)	
		UNITÁRIO	TOTAL
<u>Material de Expediente:</u>			
- Papel Off-set, ofício (milheiro)	25	40,00	1.000,00
- Carbono (caixa)	4	15,00	60,00
- Stencil (caixa)	50	25,00	1.250,00
- Fitas para maquina de escrever (IBM)	4	25,00	100,00
<u>Outros:</u>			
(Para preparação de materiais audiovisuais)			
- Cartolina	150	1,00	150,00
- Papel Carmem	40	3,00	120,00
- Tinta nankin	24	4,00	96,00
- Guache (cores diversas)	60	5,00	300,00
- Bapiz de cores (caixa)	1	50,00	50,00
- Pinceis atômicos (caixa)	2	30,00	60,00
- Canetas Hidrográficas (caixa)	4	30,00	120,00
- Durex	4	5,00	20,00
- Transparências (caixa)	2	150,00	300,00
- Grampos (caixa)	2	15,00	30,00
- Tinta ecoline (vidro-cores diversas)	50	7,00	350,00
- Lixa de madeira nº 1	20	0,50	10,00
- Papel cartão	100	1,00	100,00
- Filme fotografico	30	30,00	900,00
- Folha de Papel Sulfite (resma)	1	350,00	350,00
- Regua (tamanhos diferentes)	16	5,00	80,00
- Esquadro (jogo)	8	30,00	240,00
- Canetas esferográficas (dúzia)	10	12,00	120,00
- Cola (tubo)	32	4,00	128,00
- Flanelografo	16	80,00	1.280,00
- Capas para albuns seriados	16	50,00	800,00
		SOMA	8.014,00

15. ORÇAMENTO DO PROJETO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR DO SUBITEM	PARCELA DA ENTIDADE	PARCELA DE OUTROS	PARCELA DO INEP
- Remuneração de pessoal	61.950,00	-	-	61.950,00
- Passagens e diárias	-	-	-	-
- Serviços	6.840,00	-	-	6.840,00
- Material de consumo	8.014,00	-	-	8.014,00
S O M A	76.804,00	-	-	76.804,00
Reserva técnica (10% da soma)	7.680,00	-	-	7.680,00
Custo do projeto	84.484,00	-	-	84.484,00

16. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO INEP

1º trimestre - Cr\$ 21.484,00
 2º trimestre - Cr\$ 21.000,00
 3º trimestre - Cr\$ 21.000,00
 4º trimestre - Cr\$ 21.000,00

B I B L I O G R A F I A

- AMERICAN SCHOOL HEALTH ASSOCIATION Health Instructions Suggestions for teachers J.Sch.Hlth, 39 (5): 12-89, 1969.
- BARRET, M. Health Education Guide. A design for teaching. New York Health Education Associates, Ltd., 1971.
- BLOOM, Benjamin S. et. al. Taxionomia de objetivos educacionais - Um dominio cognitivo. (Trad. de Flavia Maria Sant'Anna) Ed. Globo, Porto Alegre, 1972.
- CALIFORNIA COMMUNITY HEALTH EDUCATION PROJECT Teachers Guide in Health Education for Secondary Schools. California State Department of Education, 1972.
- FODOR, John T. & DALLES, Gust T. Health Instruction Theory and Application. Lea & Febiger, Philadelphia, 1968.
- GROUT, Ruth E. Health Teaching in Schools 3a. ed. Philadelphia, W.S. Saunders Co., 1958.
- HOAS, G. et al. Readings in Curriculum Allyn and Bacon Inc., Boston, 1970.
- JOHNSON, H. T. Foudations of Curriculum Charles E. Merrill Publishing Company, Columbus, 1968.
- KILANDER, H. F. Health Instruction in the Secondary Schools Washington, D.C., 1951 (Pamphet nº 10)
- MARCONDES, R.S. O Preparo da professora primária em educação sanitária São Paulo, 1968.
- SCHOOL HEALTH EDUCATION STUDY St. Paul, Minn. The SHES Program for Health Education. A guide curriculum planning - K-12, 1968.
- STATE SUPERINTENDENT OF SCHOOLS, GEORGIA Curriculum framework for Georgia Schools. A guide to curriculum planning, Atlanta, 1954.
- TABA, H. Curriculum development-theory and practice. Willard B. Spalding ed., New York, 1962.
- WHALEY RUSSEL, F. & SOUTHWORTH, Warren H. Curriculum Organization and pupil autcomes in health instruction. J.Sch.Hlth, 35 (1): 33-37. January, 1965.

NO 25/74

MEC - INEP

São Paulo, 22 de janeiro de 1974.

Do: Coordenador de Estudos e Pesquisas Educacionais

Ao: DD. Diretor do CRPE do Sudeste - São Paulo

Assunto: Parecer ref. ao Pr. T-383/74 - Projeto de Pesquisa:
"Aplicação do Programa de Ensino da Saúde no 1º Grau"
Resp. Dra Ruth Sandoval Marcondes

Senhor Diretor

A aplicação do "Programa de Ensino de Saúde no 1º grau" é uma decorrência natural da pesquisa anterior - "Conteúdo Programático de Saúde para as Escolas de 1º Grau" - realizada com o auxílio financeiro = do INEP.

Deixar de testar, empiricamente, o conteúdo programático = estabelecido seria, sob certo aspecto, um desperdício do que já foi feito.

É pena que, apesar de reconhecerem a mudança de comporta = mento do aluno como o objetivo mais importante da "educação em saúde", os responsáveis pela pesquisa pretendam limitar-se à medida dos aspectos = cognitivos. Uma medida anterior (pré-teste) e posterior (post-teste) dos hábitos sanitários dos educandos daria maior alcance à pesquisa, que obteria assim, de maneira mais econômica, a partir da mesma observação e do mesmo tratamento, resultados mais amplos e significativos.

De qualquer forma, a pesquisa faz jus, pela relevância do assunto e pelo tirocínio de quem a propõe, ao apoio financeiro solicitado.

É o que nos parece, salvo melhor juízo.


Renato A. T. Di Dio

Coordenador

Nº 27/74

MEC - INEP

São Paulo, 22 de janeiro de 1974.

Do: Diretor do CRPE do Sudeste - São Paulo

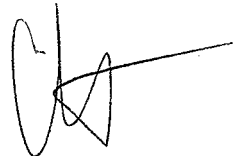
Ao: DD. Diretor Geral do INEP

Prof. Ayrton de Carvalho Mattos - Brasília

Senhor Diretor Geral:

Tenho a honra de encaminhar a V. Ex^a, para os devidos fins, o parecer do Sr. Prof. Dr. Renato Di Dio, Coordenador de Estudos e Pesquisas Educacionais deste Centro, referente ao projeto de pesquisa "Aplicação do Programa de Ensino da Saúde no 1º Grau", = apresentado pela "Faculdade de Saúde Pública da USP", sendo apontada, como responsável pela execução do referido projeto a Dr^a Ruth = Sandoval Marcondes.

Aguardando pronunciamento de V. Ex^a a respeito do assunto, aproveito a oportunidade para reiterar-lhe os protestos da minha alta estima e distinta consideração.



Chicralla Haidar

Diretor

224/74

MEC - INEP

CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS DO SUDESTE - SÃO PAULO

São Paulo, 10 de abril de 1974

Da: Secretaria Executiva do CRPE do Sudeste

À : Sra. Chefe do Gabinete da Diretoria Geral do INEP
Profa. Zenaide Cardoso Schultz - Brasília

Senhora Chefe do Gabinete

Em atenção ao of. nº 0356 de 3 do corrente, de ordem, tenho o prazer de encaminhar a V. Sa., para os devidos fins, cinco vias devidamente assinadas pelo Senhor Diretor da FSP/USP, do contrato referente ao projeto "Aplicação do Programa de Ênfase da Saúde no 1º grau", a ser executado sob a responsabilidade da Dra Ruth Sandoval Marcondes.

Sem mais aproveito a oportunidade para apresentar a V. Sa os protestos de minha estima.



Zita P. Kubinszky

Secretária Executiva

ZPK/esc.-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Of. nº 0356

Em 03 de abril de 1974.

Do Diretor-Geral do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
Ao Diretor do Centro Regional de Pesquisas Educacionais do Sudeste
Assunto: Convênio INEP-FSP/USP

Senhor Diretor

Embora não tendo submetido, previamente, à consideração do Senhor Diretor da Faculdade de Saúde Pública da USP, como seria procedimento normal, o termo de contrato que segue em anexo, solicito providências urgentes de Vossa Senhoria no sentido de fazer isso, agora, por intermédio da Dra. RUTH SANDOVAL MARCONDES a fim de colher a assinatura do Sr. Diretor nas cinco vias, caso o documento logre aprovação.

A data de assinatura, a figurar no contrato, dependerá da aprovação da minuta pela Secretaria-Geral do MEC, pois, dentro da idéia de recuperar tempo perdido, estou submetendo, simultaneamente, o assunto ao exame daquele órgão.

Seria interessante que Vossa Senhoria e a Coordenadora do Projeto assinassem o contrato como testemunhas. Após todos terem assinado, solicito-lhe a restituição das cinco vias a fim de completá-las com a data do contrato e os dados referentes ao empenho de despesa.

Os contratos referentes aos demais projetos, de interesse desse Centro, estão sendo estudados e preparados e, até o fim do corrente mês Vossa Senhoria terá notícias a respeito disso.

Renovo-lhe os protestos de consideração e estima.

Ayrton de Carvalho Mattos
Ayrton de Carvalho Mattos
Diretor-Geral

CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS DO SUDESTE - SP.	
N.º PROTOCOLO	DATA
223/74	9.4.74
ARQUIVO GERAL:	Aplicação do Programa de In. Saúde na Org. Saude
PARA:	N.º PROCESSO
Resp. n.º 224/74	1-383/74

INEP/GAB-ACM/ev.

Envolvido, em 5 vias, ao gabinete do Diretor Geral do INEP. Paulo, 10/4/74

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, E A FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE UM PROJETO DE PESQUISA VERSANDO O TEMA " APLICAÇÃO DO PROGRAMA DE ENSINO DA SAÚDE NO 1º GRAU"

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, do Ministério da Educação e Cultura, doravante, neste instrumento, designado INEP e representado por seu Diretor-Geral, Professor AYRTON DE CARVALHO MATTOS, nos termos do inciso XX, do artigo 13, do Regimento Interno do Órgão, aprovado pela Portaria Ministerial n.55-BSB, de 22 de janeiro de 1973, e a Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, doravante, neste instrumento, designada FACULDADE e representada pelo seu Diretor Professor WALTER ENGRACIA DE OLIVEIRA, resolvem celebrar o presente contrato, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato objetiva a elaboração pela FACULDADE, de um projeto de pesquisa, versando o tema "APLICAÇÃO DO PROGRAMA DE ENSINO DA SAÚDE NO 1º GRAU", a ser desenvolvido segundo o Termo de Referência que, submetido ao INEP, tomou o número de protocolo 3578/73 e fica fazendo parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - A FACULDADE obriga-se a:

- I - executar o projeto, de que trata a cláusula primeira deste contrato, a cargo de uma equipe técnica, sob a responsabilidade da Disciplina "Educação em Saúde Pública";
- II - entregar ao INEP, no prazo de 10 (dez), meses a contar da assinatura deste contrato, o relatório final do projeto.

Assinatura

W

CLÁUSULA TERCEIRA - O INEP obriga-se a pagar à FACULDADE pela execução do projeto de que trata a cláusula primeira deste contrato, a importância total de Cr\$ 77.000,00 (setenta e sete mil cruzeiros), dividida em 4 (quatro) parcelas, com as seguintes datas e valores:

- I - três dias após a publicação deste contrato no Diário Oficial da União - Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros);
- II - ao término do treinamento dos professores - Cr\$ 16 000,00 (dezesesseis mil cruzeiros);
- III - ao término da aplicação do programa - Cr\$ 16 000,00 (dezesesseis mil cruzeiros);
- IV - contra a apresentação do relatório final - Cr\$ 5 000,00 (cinco mil cruzeiros).

CLÁUSULA QUARTA - A FACULDADE, para habilitar-se ao recebimento das parcelas II e III, além da competente fatura, deverá apresentar relatórios técnicos sobre os trabalhos desenvolvidos até as fases limites mencionadas na cláusula terceira, precedente.

CLÁUSULA QUINTA - O INEP fará o acompanhamento e a avaliação do desenvolvimento dos trabalhos por intermédio, seja dos relatórios de que trata a cláusula quarta, precedente; seja da solicitação de outras informações; seja da visita de seus técnicos à FACULDADE.

CLÁUSULA SEXTA - A despesa global do INEP, referida na cláusula terceira deste contrato, no valor de Cr\$-..... 77 000,00 (setenta e sete mil cruzeiros), correrá à conta de recursos provenientes do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, obedecida a seguinte classificação:

Atividade 5502.0902.2024-008-03

Elemento de despesa 3.2.7-08

Empenho n.

A/n
W

CLÁUSULA SÉTIMA - Este contrato poderá, mediante as sentimento dos contratantes, ser modificado por intermédio de termo aditivo, ou rescindido, automaticamente, por inadimplemento de qual quer de suas cláusulas e condições, ou pela superveniência de norma legal que o torne material ou formalmente impraticável.

CLÁUSULA OITAVA - No caso de rescisão, fica a FACULDADE obrigada a comprovar, no prazo de 30 (trinta) dias da data da rescisão, a aplicação de todos os recursos que, até aquela ocasião, houver recebido do INEP, por força deste contrato, recolhendo, na mesma oportunidade, o saldo existente.

CLÁUSULA NONA - O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará por 10 (dez) meses, podendo, me diante solicitação fundamentada, por escrito, da FACULDADE e a juízo do INEP, ser tal prazo prorrogado, independentemente de termo aditi-vo.

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica eleito o Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para dirimir quais quer questões oriundas deste contrato ou de sua interpretação.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato em 5 (cinco) vias de igual teor e valor, lido e achado conforme em presença das testemunhas abaixo nomeadas e assinadas.

Brasília,

PELO INEP
Ayrton de Carvalho Mattos
 AYRTON DE CARVALHO MATTOS
 Diretor-Geral

Pela FACULDADE
Walter Engrácia de Oliveira
 WALTER ENGRÁCIA DE OLIVEIRA
 Diretor

Testemunhas:

Joana Elizabeth Ugo
Maelba Lustray Lencina

224/74

MEC - INEP

CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS DO SUDESTE - SÃO PAULO

São Paulo, 10 de abril de 1974

Da: Secretaria Executiva do CRPE do Sudeste

À : Sra. Chefe do Gabinete da Diretoria Geral do INEP
Profa. Zenáide Cardoso Schultz - Brasília

Senhora Chefe do Gabinete

Em atenção ao of. nº 0356 de 3 do corrente, de ordem, tenho o prazer de encaminhar a V. Sª., para os devidos fins, cinco vias devidamente assinadas pelo Senhor Diretor da FSP/USP, do contrato referente ao projeto "Aplicação do Programa de Ensino da Saúde no 1º grau", a ser executado sob a responsabilidade da Dra Ruth Sandoval Marcondes.

Sem mais aproveito a oportunidade para apresentar a V. Sª os protestos de minha estima.



Zita E. Kubinszky
Secretária Executiva

ZPK/esc.-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

OFÍCIO Nº 0519

Em 03 MAIO 1974

Do: Assessoria Técnica

Ao: Diretor do C.R.P.E. do Sudeste

Assunto: Envia parecer Secretaria Geral

Sr. Diretor

De ordem estamos encaminhando a V.Sa. ,
cópia do expediente e parecer da Secretaria Geral do M.E.C.
a fim de que sejam tomadas as devidas providências junto a
Faculdade de Saúde Pública, em relação aos esclarecimentos'
necessários.

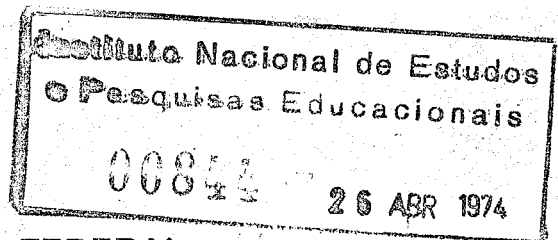
Atenciosamente,

Malba Santiago Ferreira

Malba Santiago Ferreira

Assessor IV

CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS DO SUDESTE - SP.	
N.º PROTOCOLO	DATA
291/74	8/5/74
ARQUIVO GERAL:	<i>Peregrina</i>
PARA:	N.º PROCESSO T-383/74



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

OFÍCIO Nº 164 / 74/SG/COEAP

Brasília, Em 26 de abril de 1974

Do: Secretário-Geral do Ministério da Educação e Cultura

Ao: Diretor-Geral do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais

Assunto

Ass. Sec. [Handwritten signature]

Senhor Diretor-Geral,

Esta Secretaria Geral procedeu o estudo do termo de contrato a ser firmado entre esse Instituto e a Faculdade de Saúde Pública da USP, objetivando a execução da pesquisa "Aplicação do Programa de Ensino da Saúde no 1º grau", bem como do respectivo projeto de pesquisa.

Para um pronunciamento final, solicito de Vossa Senhoria esclarecimentos quanto aos aspectos enfocados no parecer 143/SG/COEAP, cuja cópia encaminho.

Ao ensejo, apresento a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.

[Handwritten signature] Euro Brandão Secretário-Geral

Ilustríssimo Senhor Coronel AYRTON DE CARVALHO MATTOS DD, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais

NE S I A

LSA/vmm Ref: 2580

Anexo: Sanção 143/

Gab. Ass. Sec.

PARECER Nº 143 /74/SG/CODEAP

Ref. 002142

Brasília, 21 de abril de 1974

- Assunto: 1- Termo de contrato entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais e a Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, para a execução de um projeto de pesquisa, versando o tema "Aplicação de programa de Ensino da Saúde no 1º grau"
- 2- Projeto de pesquisa elaborado pela Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo: "Aplicação do Programa de Ensino da Saúde no 1º grau".
- 3- "Ensino da Saúde no 1º grau", documento elaborado pela Faculdade de Saúde Pública da USP.

I- Histórico:

Pelo ofício 0357 de 03/04/74, o Senhor Diretor Geral do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais encaminha o termo de contrato a ser firmado com a Faculdade de Saúde Pública da USP objetivando a execução de um projeto de pesquisa, versando o tema "Aplicação do Programa de Ensino da Saúde no 1º Grau".

II- Estudos dos Documentos

1- Do contrato

1.1. Objetiva a execução do projeto de pesquisa "Aplicação do Programa de Ensino da Saúde no 1º grau"

1.2. Quanto as obrigações dos contratantes, fica estabelecido que:

1.2.1. Caberá ao INEP

a) pagar a Faculdade de Saúde Pública da USP pela Execução do projeto a importância total de Cr\$ 77.000,00, à conta dos recursos provenientes do FNDE, dividida em 04 parcelas como se segue:

I- Cr\$ 40.000,00 , após a publicação no D.O;

II- Cr\$ 16.000,00 ao término do treinamento dos professores

III- Cr\$ 16.000,00 ao término da aplicação do programa

IV- Cr\$ 5.000,00 na apresentação do relatório final do projeto.

b) acompanhar e avaliar o desenvolvimento dos trabalhos

1.2.2- Caberá à Faculdade de Saúde Pública da USP

a) desenvolver o projeto

b) entregar ao INEP, além da competente fatura, o relatório técnico dos trabalhos desenvolvidos até as fases limites, para habilitar-se ao recebimento das II e III parcelas

1.3. A vigência do contrato se dará por 10 meses, à partir da data de sua assinatura.

2. Do projeto de pesquisa

2.1. Informações básicas

- Entidade
- Coordenador
- Participantes em nível técnico
- Título do projeto
- Prazo previsto para a entrega do relatório final.

2.2. Justificativa

Em atendimento ao que estabelece o art. 7º da lei 5692/71, um grupo técnico coordenado pela Disciplina Educação em Saúde Pública da Faculdade de Saúde Pública da USP, no sentido de auxiliar a definir o conteúdo para o ensino da saúde desenvolveu com auxílio financeiro do INEP, a pesquisa "Conteúdo Programático de Saúde para as escolas de primeiro grau; da qual resultou a elaboração do Documento "Ensino da Saúde no 1º grau"

O projeto considera que somente a aplicação em situação real da sala de aula poderá constatar a validade do Programa, apresentado no referido Documento.

2.3. Objetivos:

Aplicar o Programa de Ensino da Saúde, sob a coordenação da Disciplina de Educação em Saúde Pública, em uma escola de primeiro grau, da rede oficial de ensino do Estado de São Paulo, através dos próprios professores da classe, a fim de verificar a adequação do conteúdo proposto, para cada série escolar, tendo em vista o tempo disponível.

2.4. Definição do problema:

A pesquisa pretende, mediante a consecução dos objetivos cognitivos, através do desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem no decorrer de um ano letivo, verificar se o conteúdo proposto é adequado a cada série escolar.

2.5- Área para execução do projeto

O Programa de ensino da Saúde será aplicado no Instituto Estadual de Educação "Fernão Dias Pais" da rede oficial de ensino do Estado de São Paulo, no município de São Paulo, S.P.

2.6. Indicação dos instrumentos que serão utilizados:

Os instrumentos que serão utilizados para a coleta de dados (planos de aulas, testes para avaliação da aprendizagem, questionários para professores) não foram anexados ao projeto. Serão elaborados no decorrer da aplicação do Programa durante o desenvolvimento da Pesquisa.

2.7- Plano para cada coleta de dados:

Universo - Instituto Estadual de Educação "Fernão Dias Pais".

Amostra - aleatória simples 02 classes de cada uma das oito séries de 1º .. grau grau. O programa será aplicado, nas séries sorteadas, pelas próprias professoras de classe.

2.8- Orçamento

O custo total do projeto é de Cr\$ 84.484,00 à conta do INEP, aplicados como se segue:

Remuneração de pessoal.....	Cr\$ 61.950,00
01 Assessor (especialista em currículo) a 2.500,00	
o mes, durante 5, 1/2	Cr\$ 8.250,00
01 Assessor (especialista em comunicação) a 1.500,00	
o mes, durante 03 meses.....	Cr\$ 4.500,00
01 datilógrafo (tempo parcial) a 600,00 o mes, durante	
te 12 meses.....	Cr\$ 7.200,00
16 professores encarregados da aplicação do programa:	
fase treinamento a 800,00 o mes durante 02 meses.....	Cr\$ 25.600,00
fase de aplicação a 200,00 o mes, durante 08 meses.....	Cr\$ 6.400,00
01 Técnico em material didático a 1.000 o mes, durante 10	
meses	Cr\$ 10.000,00

- Serviços.....	R\$ 6.840,00
Impressão de instrumentos	
- Testes para avaliação do ensino (640 alunos, aproximadamente)	R\$ 3.840,00
Impressão do relatório final.....	R\$ 3.000,00
- Material de consumo.....	R\$ 8.014,10
material de expediente.....	R\$ 2.410,00
outros.....	R\$ 5.604,00
2.9- Cronograma de desembolso do INEP	
1º trimestre -	R\$ 21.000,00
2º trimestre -	R\$ 21.000,00
3º trimestre.....	R\$ 21.000,00
4º trimestre.....	R\$ 21.000,00

III- Conclusão:

1- Quanto ao documento " Ensino da Saúde no Primeiro Grau"

O conteúdo programático para as séries do 1º grau, desenvolveu-se de acordo com o Documento acima citado, a partir de suas unidades, cada uma tendo como referência determinada necessidade básica do homem.

Na estrutura do programa foi adotada a abordagem conceitual e abstrata, o princípio das seqüências hierárquicas.

O programa apresenta um excelente nível teórico, o que nos leva a recomendar ao INEP o estudo da viabilidade de distribuição do material às demais Secretarias como subsídio na elaboração dos programas de saúde, a nível do 1º grau.

2- Quanto ao projeto :

2.1- O presente projeto pretende testar esse programa em uma escola do 1º grau, verificando através de relação transaccional objetivo conteúdo processo, a adequabilidade do conteúdo programático a este nível escolar, tendo em vista a tempo indispensável. Teravia não explicita os critérios segundo os quais será julgado a validade do programa. Caso se comprove a validade do programa, supõe-se que o mesmo se rá adotado em todo o sistema estadual. Discute-se aqui a validade de uma generalização considerada a abrangência da amostra (apenas 2

classes de cada uma das 08 séries de 1º grau de um único Instituto de Educação do sistema estadual.

2.2. Os instrumentos que serão utilizados (planos de aula, teste para avaliação da aprendizagem e questionários para professores) serão, de acordo com o projeto elaborado no decorrer da aplicação do programa.

Os trabalhos dessa natureza parecem-nos imprescindível a elaboração prévia dos planos de aula, envolvendo objetivos, conteúdos, recursos técnicos e processo de avaliação, caracterizando, assim o ensino como organização da aprendizagem. O exame de alguns desses documentos nos permitiria um pronunciamento a respeito da adequação dos conteúdos programáticos aos objetivos cognitivos propostos para cada série do ensino de 1º grau.

2.3. Quanto ao cronograma de execução física, cabem algumas considerações:

- a) a atividade de planejamento de ensino deveria anteceder a do treinamento dos professores,
- b) Para os meses de janeiro e fevereiro foram previstas as atividades de seleção das classes, seleção dos professores e seu treinamento. A aplicação do programa teria início em março. Considerando que o cronograma se encontra prejudicado pelo atraso do início das atividades, evidenciou-se a necessidade de uma reelaboração do planejamento em termos de tempo, ainda disponível.
- c) É previsto um mês para a atividade de treinamento dos professores e todavia no item orçamento encontramos, para a mesma atividade o cálculo de remuneração para o período de dois meses.

3- Quanto ao contrato

A cláusula 3ª fixa em R\$ 77.000,00 a contribuição de INEP para a execução do projeto de pesquisa, a ser repassada em 04 parcelas.

Todavia o cronograma de desembolso do INEP, constante do projeto específico usa total de R\$ 84.484,00 a ser liberado em 04 parcelas. Não coincidindo o termo do contrato e o cronograma de desembolso, recomendamos seja revista a parte referente a recursos, a fim de que seja procedida a devida compatibilização.

4- O acompanhamento e avaliação pela Faculdade de Saúde Pública da USP da aplicação do Programa de Ensino da Saúde nas oito séries de uma escola de 1º grau na

cidade de São Paulo, parece-nos uma tarefa real significada, pois possibilitará julgar-se, em bases científicas, a validade de tal programa. Entretanto, algumas observações nos parecem oportunas, no momento:

- Os programas de saúde, obrigatórios no ensino de 1º e 2º graus, conforme preconiza o art. 7º da Lei 5692/71, devem corresponder à realidade da região na qual se insere a escola. Assim sendo, a experiência levada a efeito em, apenas, uma escola de São Paulo não se reveste de aspecto de consumo nacional, o que reduz a importância de capital importância em termos de rentabilidade do investimento realizado.
- O presente projeto apresenta o seguinte momento de um estudo realizado pela Faculdade de Saúde Pública da USP, financiado integralmente pelo INEP em 1972, no intuito de colaborar com a Secretaria de Educação no sentido de ajudá-la a alcançar seus objetivos na elaboração dos programas de saúde.

Frente à colaboração do INEP em termos da elaboração desse programa, não seria mais lógico a secretaria do Estado de São Paulo participar do financiamento do projeto, de aplicação do invés de ser atribuído todo ônus ao referida Órgão?

Considerando a caráter de continuidade de que se reveste o projeto, acredita-se que o INEP tenha interesse em acompanhar o prosseguimento do trabalho. Todavia considerando por outro lado, os benefícios que advirão para o sistema educacional que solicite do INEP um pronunciamento quanto à conveniência desta participação financeira da Secretaria de Educação e também da possibilidade da extensão da aplicação do programa a um maior número de escolas de modo que a amostra seja representativa da realidade educacional do estado de São Paulo, em termos de 1º grau.

O acréscimo de custo decorrente da expansão da experiência a outras escolas seria justificado pela possibilidade da aplicação do programa a todo o sistema educacional do 1º grau, em bases científicas.

Nesta perspectiva de expansão, enfatizamos, ainda mais, a necessidade de colaboração da Secretaria que poderia se responsabilizar pelos encargos dela decorrentes.

Para um parecer final será de toda a conveniência que se aguarde o pronunciamento do INEP quanto aos aspectos considerados.

A consideração superior.

Lygia Couto Azvedduja
 LYGIA COUTO AZVEDDUJA
 Assessora da CODEAP

360/74

MEC/INEP

CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS DO SUDESTE

São Paulo, 3 de junho de 1974

Da Diretoria do CRPE do Sudeste - São Paulo

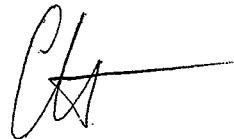
Ao: DD, Diretor Geral do INEP

Prof. Ayrton de Carvalho Mattos - Brasília

Senhor Diretor Geral

Em atenção ao of. nº 519, de 3 de maio de 1974, pelo qual a Srª Profª Malba Santiago Ferreira, Assessora do INEP, remeteu a este Centro a cópia do of. nº 164/74/SG/CODEAP, acompanhada do parecer nº 143/SG/CODEAP, referente à pesquisa "Aplicação do Programa de Ensino da Saúde no 1º grau", objeto do convenio entre o INEP e a Faculdade de Saúde Pública da USP, tenho a honra de encaminhar a V. Exª parecer da Coordenação de Estudos e Pesquisas deste Centro, bem como os esclarecimentos prestados pela Srª Profª Drª Ruth Sandoval-Marcondes, Responsável pelo projeto.

Aguardando pronunciamento de V. Exª a respeito do assunto- aproveito a oportunidade para reiterar-lhe os protestos de minha alta estima e distinta consideração.



Chicralla Haidar

Diretor

CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS DO SUDESTE

São Paulo, 14 de maio de 1974

Do Coordenador de Estudos e Pesquisas Educacionais
Ao DD. Diretor do CRPE do Sudeste
Prof. Chicralla Haidar

Assunto: Parecer ref. à Pesquisa "Aplicação do Programa de Ensino da Saúde no 1º Grau" - responsável FSP da USP (Pr.T.383/74)

Senhor Diretor

Após ter sido colhida a assinatura do Diretor da Faculdade de Saúde Pública nas cópias do convênio que haviam sido para esse fim remetidas a este Centro pela Direção Geral do INEP, chegamos o ofício 0519 encaminhando o Parecer 143/74/SG/CODEAP.

O respeitável parecer da Profª Lygia Souto Azambuja, Assessora da CODEAP, sugere:

- 1 - A participação da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo e
- 2 - A extensão da aplicação a uma amostra representativa das escolas de 1º grau do Estado de São Paulo.

Em tese, nada a opôr a tais sugestões. Resta ver o que seu atendimento custaria em termos de superamento de exigências burocráticas e em termos de disponibilidade de recursos humanos.

Os proponentes do projeto resolveram sortear apenas duas classes do Instituto Estadual de Educação "Fernão Dias Paes" sob o fundamento de que "a aplicação na totalidade das classes exigiria a utilização de maior quantidade de recursos humanos e de grande dispêndio de recursos financeiros, o que viria encarecer sobremaneira a pesquisa". Se foi considerado inviável aplicar o programa em

./.

todas as oito séries de um único estabelecimento, que dizer da extensão a uma amostra representativa de toda a rede estadual?

É óbvio que, se fosse possível atender às sugestões apresentadas, o projeto ganharia abrangência e validade. Por vezes, contudo, o pesquisador vê-se obrigado a contentar-se com o que, nas circunstâncias, é viável apurar.

De qualquer forma, as autoridades superiores deverão de julgar, como sempre, com o critério e discernimento de quem zela pelos altos interesses da pesquisa educacional e da judicious aplicação dos fundos públicos.



Renato A.T. Di Dio
Coordenador



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

SÃO PAULO, S. P.

AV. DR. ARNALDO, 715
CAIXA POSTAL 8099

ENDEREÇO TELEGR. FAHISP
TELEFONE: 81-2135

ESP 119/74
RSM/egs

São Paulo, 23 de maio de 1974.

Exmo. Sr.
Prof. Chicralla Haidar
Diretor do C.R.P.E. do Sudeste
SÃO PAULO, SP

Senhor Diretor,

Em relação às conclusões da Profª Lygia Souto Azambuja sobre o Projeto de Aplicação do Programa de Ensino da Saúde no 1º Grau pedimos vênha para esclarecer:

1. (Conclusão 2.1) - A elaboração do Programa do Ensino da Saúde no Primeiro Grau foi empreendida pela Disciplina Educação em Saúde Pública por sua própria iniciativa, com o objetivo simplesmente de oferecer subsídios aos planejadores de currículo do País na definição de diretrizes e conteúdo para o ensino da saúde no primeiro grau. Não se pretendeu generalizar o programa a partir do projeto de aplicação. De acordo com a filosofia que orientou sua elaboração, o programa só terá sentido se for adaptado à realidade de cada escola e de cada região. Aos professores de classe cabe essa adaptação no momento do planejamento do ensino.
2. (Conclusão 2.2) - Cabe também ao professor a determinação das estratégias instrucionais, definindo procedimentos e técnicas através das quais a aprendizagem se realizará. Por essa razão, os planos de aulas e testes de avaliação a serem utilizados no decorrer da pesquisa nunca deverão ser preparados previamente pelos pesquisadores, já que este é um trabalho da competência do professor.
3. (Conclusão 2.3 - a) - Quanto à ordem das atividades programadas, a conclusão da assessora da CODEAP não procede, visto que, logicamente, o treinamento dos professores sobre a fundamentação teórica do Programa de Ensino deve anteceder o planejamento, levando-se em conta, mais uma vez, que o planejamento das aulas será feito pelos próprios professores, sob a orientação dos responsáveis pela pesquisa.
4. (Conclusão 2.3 - b) Tendo em vista o atraso da assinatura do Convênio com o INEP, houve necessidade de reformular o cronograma original o que, evidentemente, causou alguns prejuízos ao Projeto cujo início estava previsto para janeiro de 1974. O cronograma reformulado está sendo anexado. Embora a verba solicitada não tenha sido ainda liberada, as atividades já foram iniciadas, na impossibilidade de estender a aplicação do programa além do término do ano letivo.

5. (Conclusão 2.3 - c) - Apenas por simplificação foi chamado de "Fase de treinamento" o período compreendido pelos meses de janeiro e fevereiro, que corresponde a férias escolares, em que os professores trabalhariam no Projeto. Esse período incluiria, além do treinamento dos professores, o planejamento do ensino.

6. (Conclusão 3) - No anexo é apresentado um orçamento reformulado da Pesquisa, compatível com o total de R\$77.000,00 fixado pelo INEP, e com as alterações do cronograma e reformulação das fases do Projeto consequentes ao atraso no início dos trabalhos.

7. (Conclusão 4) - Esta experiência, levada e feito em apenas uma escola, realmente pode "revestir-se do aspecto de consumo nacional" se conseguir apresentar a metodologia e os recursos utilizados por professores do 1º Grau na adaptação do Programa proposto à realidade de sua escola.

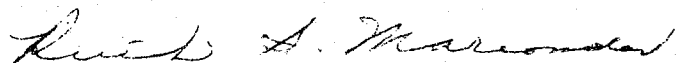
Gostaríamos de acrescentar que achamos a análise da professora Lydia Souto Azambuja, assessora da CODEAP, ponderada e bem feita.

Em relação à ampliação da pesquisa e à maior participação da Secretaria da Educação no desenvolvimento do Projeto, concordamos inteiramente com o parecer do Coordenador de Estudos e Pesquisas Educacionais do CRPE do Sudeste quando diz que, se fosse possível atender às sugestões apresentadas, superando as exigências burocráticas em tempo hábil, o Projeto ganharia em abrangência e validade.

Esclarecemos, entretanto, que a Secretaria da Educação, por solicitação desta Faculdade, colocou à disposição da Disciplina Educação em Saúde Pública especialistas de seu quadro de funcionários que cooperaram na elaboração do Programa de Ensino da Saúde, e continua dando a mesma colaboração na sua aplicação.

Colocando-me à sua disposição para qualquer eventualidade, apresento-lhe

Cordiais Cumprimentos



Dra. Ruth Sandoval Marcondes
Professor Adjunto
Disciplina Educação em Saúde Pública



Nº297/74

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC/INEP

CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS DO SUDESTE

São Paulo, 14 de maio de 1974

Do Coordenador de Estudos e Pesquisas Educacionais
Ao DD. Diretor do C.R.P.E. do Sudeste
Prof. Chicralla Haidar

Assunto: Parecer ref. à Pesquisa "Aplicação do Programa de Ensino
da Saúde no 1º Grau" - responsável FSP da USP (Pr.T.-383/74)

Senhor Diretor

Após ter sido colhida a assinatura do Diretor da Faculdade de Saúde Pública nas cópias do convênio que haviam sido para esse fim remetidas a este Centro pela Direção Geral do INEP, chegamos o ofício 0519 encaminhando o Parecer 143/74/SG/CODEAP.

O respeitável parecer da Profª. Lygia Souto Azambuja, Assessora da CODEAP, sugere:

- 1 - A participação da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo e
- 2 - A extensão da aplicação a uma amostra representativa das escolas de 1º grau do Estado de São Paulo.

Em tese, nada a opôr a tais sugestões. Resta ver o que seu atendimento custaria em termos de suprimento de exigências burocráticas e em termos de disponibilidade de recursos humanos.

Os proponentes do projeto resolveram sortear apenas duas classes do Instituto Estadual de Educação "Fernão Dias Paes" sob o fundamento de que "a aplicação na totalidade das classes exigiria a utilização de maior quantidade de recursos humanos e de grande dispêndio de recursos financeiros, o que viria encarecer sobremaneira a pesquisa". Se foi considerado inviável aplicar o programa em

./.

todas as oito séries de um único estabelecimento, que dizer da extensão a uma amostra representativa de toda a rede estadual?

É obvio que, se fosse possível atender às sugestões apresentadas, o projeto ganharia abrangência e validade. Por vezes, contudo, o pesquisador vê-se obrigado a contentar-se com o que, nas circunstâncias, é viável apurar.

De qualquer forma, as autoridades superiores haverão de julgar, como sempre, com o critério e discernimento de quem zela pelos altos interesses da pesquisa educacional e da judiciousa aplicação dos fundos públicos.

Renato A.T. Di Dio
Coordenador

Encaminhe-se à consideração
do Sr. Diretor-Geral do INEP

S.P. 14/5/74.
a) Chicralla Haidar



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

SÃO PAULO, S. P.

AV. DR. ARNALDO, 715
CAIXA POSTAL 8099

ENDEREÇO TELEGR. FAHISP
TELEFONE: 81-2185

ESP 119/74
RSM/egs

São Paulo, 23 de maio de 1974.

Exmo. Sr.
Prof. Chicralla Haidar
Diretor do C.R.P.E. do Sudeste
SÃO PAULO, SP

Senhor Diretor,

Em relação às conclusões da Profª Lygia Souto Azambuja sobre o Projeto de Aplicação do Programa de Ensino da Saúde no 1º Grau pedimos vênia para esclarecer:

1. (Conclusão 2.1) - A elaboração do Programa do Ensino da Saúde no Primeiro Grau foi empreendida pela Disciplina Educação em Saúde Pública por sua própria iniciativa, com o objetivo simplesmente de oferecer subsídios aos planejadores de currículo do País na definição de diretrizes e conteúdo para o ensino da saúde no primeiro grau. Não se pretendeu generalizar o programa a partir do projeto de aplicação. De acordo com a filosofia que orientou sua elaboração, O programa só terá sentido se for adaptado à realidade de cada escola e de cada região. Aos professores de classe cabe essa adaptação no momento do planejamento do ensino.

2. (Conclusão 2.2) - Cabe também ao professor a determinação das estratégias instrucionais, definindo procedimentos e técnicas através das quais a aprendizagem se realizará. Por essa razão, os planos de aulas e testes de avaliação a serem utilizados no decorrer da pesquisa nunca deverão ser preparados previamente pelos pesquisadores, já que este é um trabalho da competência do professor.

3. (Conclusão 2.3 - a) - Quanto à ordem das atividades programadas, a conclusão da assessora da CODEAP não procede, visto que, logicamente, o treinamento dos professores sobre a fundamentação teórica do Programa de Ensino deve anteceder o planejamento, levando-se em conta, mais uma vez, que o planejamento das aulas será feito pelos próprios professores, sob a orientação dos responsáveis pela pesquisa.

4. (Conclusão 2.3 - b) Tendo em vista o atraso da assinatura do Convênio com o INEP, houve necessidade de reformular o cronograma original o que, evidentemente, causou alguns prejuízos ao Projeto cujo início estava previsto para janeiro de 1974. O cronograma reformulado está sendo anexado. Embora a verba solicitada não tenha sido ainda liberada, as atividades já foram iniciadas, na impossibilidade de estender a aplicação do programa além do término do ano letivo.

21/7/74

5. (Conclusão 2.3 - c) - Apenas por simplificação foi chamado de "Fase de treinamento" o período compreendido pelos meses de janeiro e fevereiro, que corresponde a férias escolares, em que os professores trabalhariam no Projeto. Esse período incluiria, além do treinamento dos professores, o planejamento do ensino.

6. (Conclusão 3) - No anexo é apresentado um orçamento reformulado da Pesquisa, compatível com o total de R\$77.000,00 fixado pelo INEP, e com as alterações do cronograma e reformulação das fases do Projeto consequentes ao atraso no início dos trabalhos.

7. (Conclusão 4) - Esta experiência, levada e feito em apenas uma escola, realmente pode "revestir-se do aspecto de consumo nacional" se conseguir apresentar a metodologia e os recursos utilizados por professores do 1º Grau na adaptação do Programa proposto à realidade de sua escola.

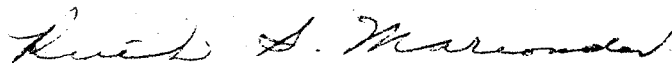
Gostaríamos de acrescentar que achamos a análise da professora Lydia Souto Azambuja, assessora da CODEAP, ponderada e bem feita.

Em relação à ampliação da pesquisa e à maior participação da Secretaria da Educação no desenvolvimento do Projeto, concordamos inteiramente com o parecer do Coordenador de Estudos e Pesquisas Educacionais do CRPE do Sudeste quando diz que, se fosse possível atender às sugestões apresentadas, superando as exigências burocráticas em tempo hábil, o Projeto ganharia em abrangência e validade.

Esclarecemos, entretanto, que a Secretaria da Educação, por solicitação desta Faculdade, colocou à disposição da Disciplina Educação em Saúde Pública especialistas de seu quadro de funcionários que cooperaram na elaboração do Programa de Ensino da Saúde, e continua dando a mesma colaboração na sua aplicação.

Colocando-me à sua disposição para qualquer eventualidade, apresento-lhe

Cordiais Cumprimentos



Dra. Ruth Sandoval Marcondes
Professor Adjunto
Disciplina Educação em Saúde Pública

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS
PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DE UM PROJETO DE
PESQUISA EDUCACIONAL

Ao Diretor-Geral do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas
Educaçãoais.

Assunto - Solicitação de apoio financeiro para execução de um
Projeto de Pesquisa Educacional.

Entidade - Universidade de São Paulo, Faculdade de Saúde Pública -
Disciplina Educação em Saúde Pública.

* Coordenador do Projeto

Dra. Ruth Sandoval Marcondes

Área de Graduação

Educador de Saúde Pública

* Participantes em nível técnico

Gilda de Guimarães Piedade

Área de Graduação

Educador de Saúde Pública

Entidades co-participantes

prejudicado

Título do Projeto:

Aplicação do Programa de Ensino da Saúde no 1º grau

Prazo previsto para entrega
do Relatório final

31-12-74

Assinatura do Coordenador do
Projeto

Data: 30-10-1973

Dra. Ruth Sandoval Marcondes
Professor-Adjunto
Disc. Educação em Saúde Pública

Assinatura:

Ruth S. Marcondes

* Currículos em anexo

1. JUSTIFICATIVA

A Lei 5.692/71, que reformulou o ensino no Brasil, de terminou pelo seu art. 7º, a inclusão do ensino da saúde em todas as séries das escolas de primeiro e segundo graus. Um Grupo Técnico, coordenado pela Disciplina Educação em Saúde Pública, da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, no intuito de colaborar com os planejadores de currículo das escolas de primeiro grau, no sentido de ajudá-los a definir o conteúdo para o ensino da saúde, desenvolveu com o auxílio financeiro do INEP, a pesquisa "Conteúdo Programático de Saúde para as escolas de primeiro grau", da qual resultou a elaboração do Documento "Ensino da Saúde no 1º Grau".

A validade do Programa de Ensino da Saúde, apresentado nesse Documento, só poderá ser constatada mediante sua aplicação em situação real de sala de aula.

2. OBJETIVOS

A pesquisa visa aplicar o Programa de Ensino da Saúde, preparado pelo Grupo Técnico, coordenado pela Disciplina Educação em Saúde Pública, em uma escola de primeiro grau, da rede oficial de ensino do Estado de São Paulo, através dos próprios professores de classe, a fim de verificar a adequação do conteúdo proposto, para cada série escolar, tendo em vista o tempo disponível.

3. DEFINIÇÃO DO PROBLEMA:

Ainda que o Programa de Ensino da Saúde, apresentado no Documento "Ensino da Saúde no 1º grau", tenha sido elaborado por um Grupo Técnico e a partir de ampla pesquisa bibliográfica e consulta a especialistas no campo da saúde e da educação, não se pode garantir a adequação do conteúdo proposto para cada série escolar, a não ser através de verificação experimental.

M. M. M.

Consideramos como Programa de Ensino da Saúde no 1º grau, a organização do conteúdo essencial relativo ao campo de conhecimentos da saúde e sua distribuição num aprofundamento e alargamento contínuos, pelas oito séries do primeiro grau.

Para fins da pesquisa a adequação é considerada como o ajustamento do conteúdo do Programa de Ensino da Saúde a cada série escolar, tendo em vista o tempo disponível (um ano letivo) e atendendo aos objetivos cognitivos propostos que expressam o conteúdo essencial de saúde a ser desenvolvido em cada série.

Embora em saúde o mais importante seja a mudança de atividades e de comportamento, a pesquisa não pretende verificar se os objetivos afetivos ou as práticas de saúde, indicadas no Programa de Ensino da Saúde foram atingidos. Pretende, apenas medindo a consecução dos objetivos cognitivos, através do desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem no decorrer de um ano letivo, verificar se o conteúdo proposto é adequado a cada série escolar.

4. BIBLIOGRAFIA (em anexo)

5. HIPÓTESES

Não comporta hipóteses por se tratar de pesquisa aplicada e descritiva cujos resultados conduzirão à melhor definição do conteúdo para o Programa de Ensino da Saúde no 1º grau e permitirão, possivelmente, o levantamento de hipóteses para a realização de novas pesquisas.

6. DEFINIÇÃO OPERACIONAL DAS VARIÁVEIS

Prejudicado

RSM

7. ÁREA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

O Programa de ensino da Saúde será aplicado no Instituto Estadual de Educação "Fernão Dias Pais", da rede oficial de ensino do Estado de São Paulo, sito à Av. Pedroso de Moraes, nº 230, Bairro de Pinheiros, Município de São Paulo, São Paulo, S.P.

8. INDICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS:

- Planos de aulas
- Testes para avaliação da aprendizagem
- Questionários para professores.

(Os instrumentos não estão anexados ao Projeto, visto que serão elaborados no decorrer da aplicação do Programa de Ensino da Saúde, durante o desenvolvimento da Pesquisa).

9. PLANO PARA COLETA DE DADOS

Universo - Instituto Estadual de Educação "Fernão Dias Pais".

Amostra - Serão sorteadas duas classes de cada uma das oito séries de 1º grau dessa escola, nas quais será aplicado, pelos próprios professores, o Programa de Ensino da Saúde. (A aplicação na totalidade das classes exigiria a utilização de maior quantidade de recursos humanos e grande dispêndio de recursos financeiros, o que viria encarecer sobremaneira a pesquisa).

10. ESPECIFICAÇÃO DOS QUADROS DE SAÍDA

Não comporta.

NJM

11. ANÁLISE ESTATÍSTICA DOS QUADROS DE SAÍDA

Não comporta.

12. FASES DO PROJETO E CRONOGRAMA

O Projeto compreenderá as seguintes fases:

- a- Seleção das classes onde será aplicado o Programa de ensino da saúde.
- b- Seleção dos professores responsáveis pela aplicação.
- c- Treinamento dos professores sobre a fundamentação teórica usada na elaboração do Programa de Ensino da Saúde.
- d- Planejamento, pelos professores de cada série escolar do desenvolvimento global do ensino da saúde no ano letivo de 1974, das Unidades de Saúde a serem desenvolvidas em cada série e dos recursos didáticos auxiliares que serão utilizados.
- e- Aplicação do Programa.
- f- Avaliações parciais do ensino e replanejamento do ensino, quando necessário.
- g- Avaliação final.
- h- Análise dos resultados obtidos com a aplicação.
- i- Reformulação do Programa de Ensino da Saúde, se necessária.

RFM

C R O N O G R A M A

	.jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.
a- Seleção das classes												
b- Seleção dos professores												
c- Treinamento dos professores												
d- Planejamento do ensino												
e- Aplicação do Programa												
f- Avaliações parciais e replanejamento do ensino												
g- Avaliação final do ensino												
h- Análise dos resultados												
i- Reformulação do Programa												
h- Elaboração do relatório												

RDM

13. RECURSOS REQUERIDOS PARA A ELABORAÇÃO

A ENTIDADE JÁ DISPÕE	A ENTIDADE AINDA NECESSITA:
HUMANOS	
<p>1- Coordenador- Prof. Adjunto da Disciplina Ed. em Saúde Pública</p> <p>1- Orientador- Educador de Saúde Pública</p> <p>1- Agente Administrativo</p>	<p>Assessores:</p> <p>1- Especialista em Currículo</p> <p>1- Especialista em Comunicação</p> <p>1- Datilógrafo</p> <p>Outros:</p> <p>1- Técnico em material didático</p> <p>16- Professores (aplicadores do Programa de Ensino da Saúde)</p>
SERVIÇOS	
	Mimeografia
MATERIAIS	
<p>Instalações</p> <p>Equipamentos</p> <p>Material permanente</p>	Material de Consumo

R. S. M.

14. RECURSOS FINANCEIROS PARA O QUE AINDA É NECESSÁRIO14.1. Para Remuneração de Pessoal

FUNÇÃO NO PROJETO	UNIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	NÚMERO DE UNIDADES	VALOR (Cr\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL
1- Assessor (Especialista em Currículo)	mês	5 1/2	1.500,00	8.250,00
1- Assessor (Especialista em Comunicação)	mês	3	1.500,00	4.500,00
1- Datilógrafo (tempo parcial)	mês	12	600,00	7.200,00
Outros:				
16- professores encarregados da aplicação do Programa de Ensino da Saúde				
fase de treinamento	mês	2	800,00	25.600,00
fase de aplicação	mês	8	200,00	6.400,00
1- Técnico em material didático	mês	10	1.000,00	10.000,00
			SOMA	61.950,00

14.2. Para passagens e diárias

não comporta

14.3. Para serviços

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR (Cr\$)	
		UNITÁRIO	TOTAL
Impressão de instrumentos:			
- Testes para avaliação do ensino (640 alunos aproximadamente)	1.280	3,00	3.840,00
Impressão do relatório final	100	30,00	3.000,00
		SOMA	6.840,00

RDM

14.4. Para Material de Consumo

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR (Cr\$)	
		UNITÁRIO	TOTAL
<u>Material de Expediente:</u>			
- Papel Off-set, ofício (milheiro)	25	40,00	1.000,00
- Carbono (caixa)	4	15,00	60,00
- Stencyl (caixa)	50	25,00	1.250,00
- Fitas para maquina de escrever (IBM)	4	25,00	100,00
<u>Outros:</u>			
(Para preparação de materiais audiovisuais)			
- Cartolina	150	1,00	150,00
- Papel Carmem	40	3,00	120,00
- Tinta nankin	24	4,00	96,00
- Guache (cores diversas)	60	5,00	300,00
- Bapiz de cores (caixa)	1	50,00	50,00
- Pinceis atômicos (caixa)	2	30,00	60,00
- Canetas Hidrográficas (caixa)	4	30,00	120,00
- Durex	4	5,00	20,00
- Transparências (caixa)	2	150,00	300,00
- Grampos (caixa)	2	15,00	30,00
- Tinta ecoline (vidro-cores diversas)	50	7,00	350,00
- Lixa de madeira nº 1	20	0,50	10,00
- Papel cartão	100	1,00	100,00
- Filme fotografico	30	30,00	900,00
- Folha de Papel Sulfite (resma)	1	350,00	350,00
- Regua (tamanhos diferentes)	16	5,00	80,00
- Esquadro (jogo)	8	30,00	240,00
- Canetas esferográficas (dúzia)	10	12,00	120,00
- Cola (tubo)	32	4,00	128,00
- Flanelografo	16	80,00	1.280,00
- Capas para albuns seriados	16	50,00	800,00
		SOMA	8.014,00

R. J. M.

15. ORÇAMENTO DO PROJETO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR DO SUBITEM	PARCELA DA ENTIDADE	PARCELA DE OUTROS	PARCELA DO INEP
- Remuneração de pessoal	61.950,00	-	-	61.950,00
- Passagens e diárias	-	-	-	-
- Serviços	6.840,00	-	-	6.840,00
- Material de consumo	8.014,00	-	-	8.014,00
S O M A	76.804,00	-	-	76.804,00
Reserva técnica (10% da soma)	7.680,00	-	-	7.680,00
Custo do projeto	84.484,00	-	-	84.484,00

16. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO INEP

1º trimestre - Cr\$ 21.484,00
 2º trimestre - Cr\$ 21.000,00
 3º trimestre - Cr\$ 21.000,00
 4º trimestre - Cr\$ 21.000,00

RDM

B I B L I O G R A F I A

- AMERICAN SCHOOL HEALTH ASSOCIATION Health Instructions Suggestions for teachers J.Sch.Hlth, 39 (5): 12-89, 1969.
- BARRET, M. Health Education Guide. A design for teaching. New York Health Education Associates, Ltd., 1971.
- BLOOM, Benjamin S. et. al. Taxionomia de objetivos educacionais - Um dominio cognitivo. (Trad. de Flavia Maria Sant'Anna) Ed. Globo, Porto Alegre, 1972.
- CALIFORNIA COMMUNITY HEALTH EDUCATION PROJECT Teachers Guide in Health Education for Secondary Schools. California State Department of Education, 1972.
- FODOR, John T. & DALLES, Gust T. Health Instruction Theory and Application. Lea & Febiger, Philadelphia, 1968.
- GROUT, Ruth E. Health Teaching in Schools 3a. ed. Philadelphia, W.S. Saunders Co., 1958.
- HOAS, G. et al. Readings in Curriculum Allyn and Bacon Inc., Boston, 1970.
- JOHNSON, H. T. Foundations of Curriculum Charles E. Merrill Publishing Company, Columbus, 1968.
- KILANDER, H. F. Health Instruction in the Secondary Schools Washington, D.C., 1951 (Pamphlet nº 10)
- MARCONDES, R.S. O Preparo da professora primária em educação sanitária São Paulo, 1968.
- SCHOOL HEALTH EDUCATION STUDY St. Paul, Minn. The SHES Program for Health Education. A guide curriculum planning - K-12, 1968.
- STATE SUPERINTENDENT OF SCHOOLS, GEORGIA Curriculum framework for Georgia Schools. A guide to curriculum planning, Atlanta, 1954.
- TABA, H. Curriculum development-theory and practice. Willard B. Spalding ed., New York, 1962.
- WHALEY RUSSEL, F. & SOUTHWORTH, Warren H. Curriculum Organization and pupil outcomes in health instruction. J.Sch.Hlth, 35 (1): 33-37. January, 1965.

R L M

Plano Reformulado tendo em vista sua adaptação ao tempo disponível e a redução da verba solicitada.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS
PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DE UM PROJETO DE
PESQUISA EDUCACIONAL

Ao Diretor-Geral do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais.

Assunto - Solicitação de apoio financeiro para execução de um Projeto de Pesquisa Educacional.

Entidade - Universidade de São Paulo, Faculdade de Saúde Pública -
Disciplina Educação em Saúde Pública.

* Coordenador do Projeto

Dra. Ruth Sandoval Marcondes

Área de Graduação

Educação em Saúde Pública

* Participantes em nível técnico

Gilda de Guimarães Piedade

Área de Graduação

Educação em Saúde Pública

Entidades co-participantes

prejudicado

Título do Projeto:

Aplicação do Programa de Ensino da Saúde no 1º Grau

Prazo previsto para entrega
do Relatório final

31-3-75

Assinatura do Coordenador do
Projeto

Data: ~~30-10-1973~~

23-5-1974

Dra. Ruth Sandoval Marcondes
Professor-Adjunto
Disciplina Educação em Saúde
Pública

Assinatura: *Ruth S. Marcondes*

* Currículos em anexo

1. JUSTIFICATIVA

A Lei 5.692/71, que reformulou o ensino no Brasil, de terminou pelo seu art. 7º, a inclusão do ensino da saúde em todas as séries das escolas de primeiro e segundo graus. Um Grupo Técnico, coordenado pela Disciplina Educação em Saúde Pública, da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, no intuito de colaborar com os planejadores de currículo das escolas de primeiro grau, no sentido de ajudá-los a definir o conteúdo para o ensino da saúde, desenvolveu com o auxílio financeiro do INEP, a pesquisa "Conteúdo Programático de Saúde para as escolas de primeiro grau", da qual resultou a elaboração do Documento "Ensino da Saúde no 1º Grau".

A validade do Programa de Ensino da Saúde, apresentado nesse Documento, só poderá ser constatada mediante sua aplicação em situação real de sala de aula.

2. OBJETIVOS

A pesquisa visa aplicar o Programa de Ensino da Saúde, preparado pelo Grupo Técnico, coordenado pela Disciplina Educação em Saúde Pública, em uma escola de primeiro grau, da rede oficial de ensino do Estado de São Paulo, através dos próprios professores de classe, a fim de verificar a adequação do conteúdo proposto, para cada série escolar, tendo em vista o tempo disponível.

3. DEFINIÇÃO DO PROBLEMA:

Ainda que o Programa de Ensino da Saúde, apresentado no Documento "Ensino da Saúde no 1º grau", tenha sido elaborado por um Grupo Técnico e a partir de ampla pesquisa bibliográfica e consulta a especialistas no campo da saúde e da educação, não se pode garantir a adequação do conteúdo proposto para cada série escolar, a não ser através de verificação experimental.

M. J. M.

Consideramos como Programa de Ensino da Saúde no 1º grau, a organização do conteúdo essencial relativo ao campo de conhecimentos da saúde e sua distribuição num aprofundamento e alargamento contínuos, pelas oito séries do primeiro grau.

* Para fins da pesquisa a adequação é considerada como o ajustamento do conteúdo do Programa de Ensino da Saúde a cada série escolar, tendo em vista o tempo disponível (um ano letivo) e atendendo aos objetivos cognitivos propostos que expressam o conteúdo essencial de saúde a ser desenvolvido em cada série.

Embora em saúde o mais importante seja a mudança de atividades e de comportamento, a pesquisa não pretende verificar se os objetivos afetivos ou as práticas de saúde, indicadas no Programa de Ensino da Saúde foram atingidos. Pretende, apenas medindo a consecução dos objetivos cognitivos, através do desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem no decorrer de um ano letivo, verificar se o conteúdo proposto é adequado a cada série escolar.

4. BIBLIOGRAFIA (em anexo)

5. HIPÓTESES

Não comporta hipóteses por se tratar de pesquisa aplicada e descritiva cujos resultados conduzirão à melhor definição do conteúdo para o Programa de Ensino da Saúde no 1º grau e permitirão, possivelmente, o levantamento de hipóteses para a realização de novas pesquisas.

6. DEFINIÇÃO OPERACIONAL DAS VARIÁVEIS

Prejudicado

7. ÁREA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

O Programa de ensino da Saúde será aplicado no Instituto Estadual de Educação "Fernão Dias Pais", da rede oficial de ensino do Estado de São Paulo, sito à Av. Pedroso de Moraes, nº 230, Bairro de Pinheiros, Município de São Paulo, São Paulo, S.P.

8. INDICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS:

- Planos de Aulas
- Testes para avaliação da aprendizagem
- Questionários para professores.

(Os instrumentos não estão anexados ao Projeto, visto que serão elaborados no decorrer da aplicação do Programa de Ensino da Saúde, durante o desenvolvimento da Pesquisa).

9. PLANO PARA COLETA DE DADOS

Universo - Instituto Estadual de Educação "Fernão Dias Pais".

Amostra - Será sorteada uma classe de cada uma das oito séries de 1º grau dessa escola, nas quais será aplicado, pelos próprios professores, o Programa de Ensino da Saúde. (A aplicação na totalidade das classes exigiria a utilização de maior quantidade de recursos humanos e grande dispendio de recursos financeiros, o que viria encarecer sobremaneira a pesquisa).

10. ESPECIFICAÇÃO DOS QUADROS DE SAÍDA

Não comporta.

RJM

11. ANÁLISE ESTATÍSTICA DOS CUADROS DE SAÍDA

Não comporta.

12. FASES DO PROJETO E CRONOGRAMA

O Projeto compreenderá as seguintes fases:

- a- Seleção das classes onde será aplicado o Programa de ensino da saúde.
- b- Seleção dos professores responsáveis pela aplicação.
- c- Treinamento dos professores sobre a fundamentação teórica usada na elaboração do Programa de Ensino da Saúde.
- d- Planejamento, pelos professores de cada séries escolar do desenvolvimento global do ensino da saúde no ano letivo de 1974, das Unidades de Saúde a serem desenvolvidas em cada série e dos recursos didáticos auxiliares que serão utilizados.
- e- Aplicação do Programa.
- f- Avaliações parciais do ensino e replanejamento do ensino, quando necessário.
- g- Avaliação final.
- h- Análise dos resultados obtidos com a aplicação.
- i- Reformulação do Programa de Ensino da Saúde, se necessária.

RJM

C R O N O G R A M A

	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar
a- Seleção das classes	///											
b- Seleção dos professores	///											
c- Treinamento dos professores	///											
d- Planejamento do ensino	///	///	///	///	///	///	///					
e- Aplicação do Programa		///	///		///	///	///	///				
f- Avaliações parciais e replanejamento do ensino			///	///		///	///	///	///			
g- Avaliação final do ensino									///			
h- Análise dos resultados										///	///	
i- Avaliação do Programa												///
j- Elaboração do relatório												///

RPM

13. RECURSOS REQUERIDOS PARA A ELABORAÇÃO

A ENTIDADE JÁ DISPÕE	A ENTIDADE AINDA NECESSITA:
HUMANOS	
<p>1- Coordenador - Prof. Adjunto da Disciplina Educação em Saúde Pública</p> <p>1- Orientador - Educador de Saúde Pública</p> <p>1- Agente Administrativo</p>	<p>Assessores:</p> <p>1- Especialista em Currículo</p> <p>1- Especialista em Comunicação</p> <p>6- Especialistas em Conteúdo de Saúde</p> <p>1- Datilógrafo</p> <p>Outros:</p> <p>1- Técnico em material didático</p> <p>8- Professores (aplicadores, do Programa de Ensino da Saúde)</p>
SERVIÇOS	
<p>Mimeografia</p>	
MATERIAIS	
<p>Instalações</p> <p>Equipamentos</p> <p>Material permanente</p>	<p>Material de Consumo</p>

RDM

14. RECURSOS FINANCEIROS PARA O QUE AINDA É NECESSÁRIO14.1. Para Remuneração de Pessoal

FUNÇÃO NO PROJETO	UNIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	NÚMERO DE UNIDADES	VALOR (Cr\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL
1- Assessor (Especialista em Currículo)	mês	5 1/2	1.500,00	8.250,00
1- Assessor (Especialista em Comunicação)	mês	3	1.500,00	4.500,00
6- Assessores (Especialistas em Conteúdo)	tarefa*	6	1.500,00	9.000,00
1- Datilógrafo (tempo parcial)	mês	12	600,00	7.200,00
Outros:				
8- professores encarregados da aplicação do Programa de Ensino da Saúde	mês	8	350,00	22.400,00
1- Técnico em material didático	mês	10	1.000,00	10.000,00
			SOMA	61.350,00

* material sobre o conteúdo de cada Unidade.

14.2. Para passagens e diárias

não comporta

14.3. Para serviços

A Faculdade arcará com a despesa de serviços.

RPM

11.4. Para Material de Consumo

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR (Cr\$)	
		UNITÁRIO	TOTAL
<u>Material de Expediente:</u>			
- Papel Off-set, ofício (milheiro)	25	40,00	1.000,00
- Carbono (caixa)	4	15,00	60,00
- Stencil (caixa)	50	25,00	1.250,00
- Fitas para maquina de escrever (IBM)	4	25,00	100,00
<u>Outros:</u>			
(Para preparação de materiais audiovisuais)			
- Cartolina	160	1,00	160,00
- Papel Carmem	80	3,00	240,00
- Tinta nankin	24	4,00	96,00
- Guache (cores diversas)	60	5,00	300,00
- Lápis de cores (caixa)	11	50,00	550,00
- Pinceis atômicos (caixa)	2	30,00	60,00
- Canetas Hidrograficas (caixa)	4	30,00	120,00
- Durex	4	5,00	20,00
- Transparências (caixa)	2	150,00	300,00
- Grampos (caixa)	2	15,00	30,00
- Tinta ecoline (vidro- cores diversas)	50	7,00	350,00
- Lixa de madeira nº 1	20	0,50	10,00
- Papel cartão	106	1,00	106,00
- Filme fotografico	30	30,00	900,00
- Folha de Papel Sulfite (resma)	1	350,00	350,00
- Regua (tamanhos diferentes)	16	5,00	80,00
- Esquadro (jogo)	8	30,00	240,00
- Canetas esferográficas (dúzia)	10	12,00	120,00
- Colta (tubo)	32	4,00	128,00
- Flanelografo	16	80,00	1.280,00
- Capas para albuns seriados	16	50,00	800,00
		SOMA	8.650,00

RDM

15. ORÇAMENTO DO PROJETO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR DO SUBITEM	PARCELA DA ENTIDADE	PARCELA DE OUTROS	PARCELA DO INEP
- Remuneração de pessoal	61.350,00	-	-	61.350,0
- Passagens e diárias	-	-	-	-
- Serviços	-	-	-	-
- Material de consumo	8.650,00	-	-	8.650,0
S O M A	70.000,00	-	-	70.000,0
Reserva técnica (10% da soma)	7.000,00	-	-	7.000,0
Custo do projeto	77.000,00	-	-	77.000,0

16. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO INEP

- 1.a parcela - Cr\$ 40.000,00
- 2.a parcela - Cr\$ 16.000,00
- 3.a parcela - Cr\$ 16.000,00
- 4.a parcela - Cr\$ 5.000,00

R.M.

B I B L I O G R A F I A

- AMERICAN SCHOOL HEALTH ASSOCIATION Health Instructions Suggestions for teachers J.Sch.Hlth, 39 (5): 12-89, 1969.
- BARRET, M. Health Education Guide. A design for teaching. New York Health Education Associates, Ltd., 1971.
- BLOOM, Benjamin S. et. al. Taxionomia de objetivos educacionais - Um dominio cognitivo. (Trad. de Flavia Maria Sant'Anna) Ed. Globo, Porto Alegre, 1972.
- CALIFORNIA COMMUNITY HEALTH EDUCATION PROJECT Teachers Guide in Health Education for Secondary Schools. California State Department of Education, 1972.
- FODOR, John T. & DALLES, Gust T. Health Instruction Theory and Application. Lea & Febiger, Philadelphia, 1968.
- GROUT, Ruth E. Health Teaching in Schools 3a. ed. Philadelphia, W.S. Saunders Co., 1958.
- HOAS, G. et al. Readings in Curriculum Ally and Bacon Inc., Boston, 1970.
- JOHNSON, H. T. Foundations of Curriculum Charles E. Merrill Publishing Company, Columbus, 1968.
- KILANDER, H. F. Health Instruction in the Secondary Schools Washington, D.C., 1951 (Pamphlet nº 10)
- MARCONDES, R.S. O Preparo da professora primária em educação sanitária São Paulo, 1968.
- SCHOOL HEALTH EDUCATION STUDY St. Paul, Minn. The SHES Program for Health Education. A guide curriculum planning - K-12, 1968.
- STATE SUPERINTENDENT OF SCHOOLS, GEORGIA Curriculum framework for Georgia Schools. A guide to curriculum planning, Atlanta, 1954.
- TABA, H. Curriculum development-theory and practice. Willard B. Spalding ed., New York, 1962.
- WHALEY RUSSEL, F. & SOUTHWORTH, Warren H. Curriculum Organization and pupil outcomes in health instruction. J.Sch.Hlth, 35 (1): 33-37. January, 1965.

R. J. ...